



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

ATA 08/2020/CMDM – REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO

Ao primeiro dia do mês de julho de 2020, das 8h30min às 11h, reúne-se para a realização da reunião ordinária de julho, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021, de forma virtual, via videoconferência agendada, por meio do aplicativo Google Meet, no link: <https://meet.google.com/hgy-zwww-zdt> e/ou para participar por telefone, disque +1 347-507-7442 e digite este PIN: 289920820, devido a proibição de reuniões presenciais decorrentes à pandemia do Covid-19 e da suspensão do expediente da Casa dos Conselhos, conforme Portaria nº 61/2020/PMJ e o Decreto nº 38.285/2020/PMJ. Participam da reunião virtual as conselheiras: Quélen Beatriz Crizel Manske, Simone do Nascimento Silva, Valdete Daufemback, Fabiana Maria Oliveira, Albertina Rodrigues Padilha, Magda Nunes Felisberto Bitencourt, Patrícia Jacintho, Jane Batista Martins Farias, Luciény Magalhães Machado Pereira, Denísia Martins Borba, Juliane Patrícia Tavares, a secretária-executiva do CMDM, Luciane Piai, a servidora pública da SAS, Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira e a Francine Olsen, representante da ACIJ. A conselheira Anelise Falk Rosa justifica a sua ausência devido a falta de internet. A pauta proposta para a reunião: 1. Aprovação da Ata; 2. Aprovação do Regimento Interno; 3. Fórum de Eleição Complementar do CMDM – dia 5 de agosto de 2020; 4. Registro das reuniões das Comissões; 5. Critério ético de empresas para a campanha de arrecadação de verbas para o CMDM; 6. Nota de repúdio ao vereador Ninfo König; 7. Feedback referente a Campanha de doação de roupas íntimas femininas; 8. Feedback da Comissão de Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres sobre a condição das mulheres moradoras de rua (Centro Pop) - Simone; 9. Palavra Livre. A presidente Quélen Beatriz Crizel Manske cumprimenta as conselheiras e participantes presentes. Após *quórum* é iniciada a reunião, com o item **1. Aprovação da Ata** – aprovada pela plenária. Na sequência, o item **2. Aprovação do Regimento Interno** – a Presidente Quélen faz a leitura da minuta do novo Regimento Interno na íntegra e explana as alterações propostas, as conselheiras analisam e propõem sugestões. A plenária aprova o Regimento Interno com resolução. Quanto ao item **3. Fórum de Eleição Complementar do CMDM – dia 5 de agosto de 2020** – a secretária-executiva explica que todos os documentos foram realizados e repassados para as conselheiras por e-mail, como também, está no site da

PMJ, na página do CMDM. Comunica os ofícios encaminhados para algumas entidades e respostas recebidas. Todavia, solicita as conselheiras a indicação de novas entidades para o envio de ofício, na qual foram sugeridas algumas instituições. Com relação ao item **4. Registro das reuniões das Comissões** – a secretária-executiva comenta a importância de cada comissão realizar os registros das reuniões, a fim de ter um memorial desta gestão, encaminhou um modelo por e-mail, no entanto, não é necessário seguir aquele formato, cada comissão tem liberdade de fazer o seu registro, poderá ser de forma simples. Apenas solicita que encaminhe a secretaria do conselho para fins de arquivo. A Quélen reforça a importância de cada comissão ter uma coordenadora, uma redatora e uma ou mais conselheiras para a realização dos registros. Em seguida, o item **5. Critério ético de empresas para a campanha de arrecadação de verbas para o CMDM** – A Presidente comenta que este item de pauta foi sugerido pela Luciane, pois uma empresa se colocou à disposição de analisar o projeto “Diagnóstico da Mulher”, ela sugeriu que deveria ser deliberado pela plenária. A Luciane explana que esta empresa produz uma bebida altamente prejudicial ao ser humano e, que o Conselho da Mulher deve pensar no critério ético e neste caso, envolve a questão de saúde. A Presidente cita o nome da empresa Coca-Cola, as conselheiras discutem e avaliam, é necessário analisar o projeto e qual a finalidade da empresa, qual será a contrapartida. A maioria comenta a falta de recursos financeiros do executivo municipal, por este motivo deveremos aceitar a ajuda financeira, em seguida, deliberam para votação: dez são a favor e duas são contra. A Prof^a Valdete se posiciona, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deve pressionar o município para dar atenção às Políticas Públicas para as Mulheres, questiona sobre o que o município fará após termos um Diagnóstico da Mulher em situação de Violência. O item **6. Nota de repúdio ao vereador Ninfo König** – a Quélen explana que recebeu um vídeo do presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, na qual o Ver. Ninfo ofende a Ver. Ana Rita, porém não foi repassado todo o contexto da situação, apenas uma parte da gravação de 15 segundos. Ela encaminhará o vídeo completo assim que o receber. Percebe-se neste curto discurso, uma fala do vereador com cunho machista e misógina. Foi sugerido uma votação: houve uma abstenção, pois não assistiu o vídeo completo e as demais votaram a favor. A plenária delibera a aprovação de uma nota de repúdio contra o vereador. O item **7. Feedback referente a Campanha de doação de roupas íntimas femininas** – ficou decidido que a Presidente, a Albertina - Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres e uma conselheira representante da Comissão de Comunicação receberão as doações da 2 Rios Lingerie, farão as fotos e vídeos para futuras publicações. Referente ao item **8. Feedback da Comissão de Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres sobre a condição das mulheres moradoras de rua (Centro Pop)** - a Simone informa que as informações pedidas para o Centro Pop serão, primeiro, discutidas com a Comissão de Fiscalização para, depois, na próxima reunião ser discutidas com a plenária. Para finalizar, o item **9. Palavra Livre** - A plenária delibera encaminhar ofício de apoio ao Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação (CMBA), um ofício a Prefeitura de Barra Velha, na qual o CMDM coloca-se à disposição de contribuir com a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município, citando a responsabilidade da prefeitura em promover políticas públicas para as mulheres. Quélen comenta que tem conversado com a Regina Santos Gadelha, presidente do Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação (CMBA), de Barra Velha, ela coloca-se à disposição para a formação das conselheiras, no Projeto Promotoras Legais Populares – PLP. Quélen sugere as conselheiras o curso, assim que, voltarmos as reuniões presenciais, todas concordam e aprovam. A Prof^a Lucieny informa e registra que coloca o espaço da ACE disponível para a realização do curso. Juliane informa que o Projeto PLP existe há 15 anos no Brasil. Quélen solicita as conselheiras deliberarem o envio de ofício que endosse o pedido de doação realizado pelo Coletivo Mulheres do Brasil em Ação, para a empresa Döhler (roupas de cama, mesa, banho e cortinas), a fim de contribuir com a criação da Casa de Referência para abrigar mulheres vítimas de violência, este espaço está sendo montada com recursos próprios das participantes. A plenária aprova a deliberação do encaminhamento dos ofícios. A presidente Quélen coloca a palavra livre, caso alguém tem mais algum assunto para ser discutido, ninguém se pronuncia. Nada mais a tratar deu-se por encerrada esta reunião virtual, eu, Luciane Piai, secretária-executiva do CMDM, lavro a presente ata que será submetida à aprovação do Conselho, para posteriormente ser publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6955893** e o código CRC **ED36CD0F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.121469-8

6955893v14

6955893v14